



# Imprensa Oficial

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 491, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

#### **CÉLIA GARCIA DE FREITAS**

Diretor de Departamento de Tributação/Ref. 07;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;  
Per. Aquisitivo de 1º de junho de 2015 a 31 de maio de 2016;  
A partir de 22 de agosto de 2016.

#### **TEREZINHA BATISTA DE OLIVEIRA FERREIRA**

Agente Administrativo/Ref. 03;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
Per. Aquisitivo de 1º de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014;  
Retroagindo a 18 de agosto de 2016.

#### **ARI PERALTA ROSSAFA**

Engenheiro Civil/Ref. 05;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;  
Per. Aquisitivo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014;  
Retroagindo a 18 de agosto de 2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 19 dias do mês de agosto de 2016.

#### **DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**

**Código Identificador: W0yvqaMz**